



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA n.º 22/2021

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso II, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º 16400/2021, resolve,

Art. 1.º **AUTORIZAR** a participação em TELETRABALHO INTEGRAL dos(as) servidores(as) MICHELLI PIRES FONTOURA CAVALI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e MÔNICA SIMÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ambos(as) do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados(as) no Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, no período de 07.01.2022 a 07.01.2024.

Art. 2.º A participação no regime de teletrabalho não constitui direito ou dever do(a) servidor(a), podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, inadequação do(a) servidor(a) à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR n.º 326/2021, no interesse da Administração ou a pedido do(a) servidor(a).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2021.

VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral